

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4495/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000799/2025-15 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Sávio Eduardo Nunes de Carvalho, datado de 18/09/2025, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0140.0035109/2025-55,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias do Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2025, previstos para início a partir de 01 de outubro de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI nº 1690, de 10/12/2024. ficando os 20 (vinte) dias para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/09/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1150272** e o código CRC **8A7E6972**.
